

- f) Comprovante de residência atual;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se convocado do sexo masculino);
- h) Registro no PIS/PASEP;
- i) Número de telefone;
- j) Uma foto 3x4 (original);
- k) Carteira de Trabalho;
- l) Certidão de Débitos Municipais;
- m) Certidão de Débitos Estaduais;
- n) Certidão Cível e Criminal;
- o) Comprovante de Escolaridade;

Art. 3º - Fica o (a) Diretor (a) do Departamento de Recursos Humanos autorizado a emitir a seguinte declaração para a qual todos os candidatos convocados são obrigados a assinar:

- a) Declaração de nepotismo;
- b) outras que se fizerem necessário.

Art. 3º - O candidato convocado para contratação que não comparecer ao local, no prazo estabelecido no Art. 1º deste Edital, ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos nos termos do Edital, será desclassificado para todos os fins e eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação, conforme conveniência da administração.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Nerópolis, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (25/01/2021).


Andressa Cristiane de Paula Tavares
Secretária Municipal de Assistência Social